

Edição 09 | 07 de dezembro de 2015

NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015
- ESCLARECIMENTOS -

Prezados Empresários Gráficos,

Reportamo-nos à Circular SN 019, de 23.NOV.2015, referente à Negociação Coletiva de Trabalho / 2015, a fim de reiterar que as partes acordaram os termos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para o período 2015 / 2016, exclusivamente, no que diz respeito às cláusulas econômicas e sociais ali apresentadas.

Porém, cumpre esclarecer, que o instrumento normativo entre o SINDIGRAF SP e o STIG SP – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo está pendente de assinatura, em especial, não havendo definição quanto às cláusulas referentes à “contribuição assistencial”, a ser descontada dos associados / filiados das entidades signatárias.

Assim, orientamos que as empresas aguardem a assinatura da CCT 2015 / 2016, bem como o seu depósito junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o que também se aplica às empresas que adotam o procedimento de descontar a referida contribuição / parcela no fechamento da folha de pagamento referente ao mês de NOV / 2015 (data base), respeitado o direito de oposição.

Oportunamente o SINDIGRAF SP encaminhará as orientações pertinentes.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)

[Denunciar Abuso](#)